



CMDCA VILA RICA - MT

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA RICA – MT - CMDCA

RESOLUÇÃO N° 006/2019

RETIFICA A RESOLUÇÃO DE N° 004/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Rica (CMDCA) MT, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal n° 1.163/2013 e atendendo ao disposto na Lei Federal n°. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), RETIFICA o Artigo 23 da Resolução n° 004/2019 que dispõe sobre os atos preparatórios, a recepção de votos, as garantias eleitorais, a totalização, a divulgação e as normas e Procedimentos para Mesários e Juntas Apuradoras para o Processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar no Município de Vila Rica, **que passará a vigorar da seguinte forma:**

Art. 23. Em caso de empate na votação de candidatos, o desempate acontecerá da seguinte forma:

- 1) obtiver melhor desempenho na prova escrita de conhecimento de legislação específica;
- 2) ter maior idade;
- 3) possuir maior grau de escolaridade

As demais informações seguem sem alterações.

Vila Rica, 21 de agosto de 2019.

Lovane Schmitz
Presidente da Comissão